



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA nº 067/2021

CONCEDE PENSÃO POR  
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **ALMIRO VIEIRA RODRIGUES**, na qualidade de cônjuge e a **MARIANA RIHS MATOS VIEIRA** na qualidade de filho(a) da ex segurada **MARILIA RIHS MATOS VIEIRA**, CPF: 797.738.856-15 Matrícula 11.8633, Nível I, Grau/Padrão "A", ocupante do cargo de **Professor I**, falecida em **27/07/2021**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, no valor de R\$ 2.164,61 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), dividido em 50% (cinquenta por cento) do salário de benefício para o cônjuge, correspondendo a R\$ 1.082,30 (mil e oitenta e dois reais e trinta centavos), e 50% (cinquenta por cento) para o(a) filho(a), correspondendo a R\$ 1.082,30 (mil e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **27/07/2021**.

Teófilo Otoni (MG), 10 de Setembro de 2021.

*Schons*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

